



ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL  
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
 DIRETORIA DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

**1. DO OBJETO**

Aquisição de Medicamentos Controlados para o ano de 2013, para atender aos reeducandos do Sistema Penitenciário Alagoano.

**2. DA JUSTIFICATIVA**

O presente se justifica para o abastecimento da Farmácia Central do Sistema Prisional Alagoano, e pela exigência legal da Portaria 1.777MS/MJ, que preconiza a assistência à saúde, garantindo desta forma atenção integral a saúde da população carcerária.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

ÍTEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO ANUAL
1	AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	12.000
2	BIPERIDENO 2 MG	CPR	7.200
3	BIPERIDENO 5MG/ML	AMP	600
4	BROMAZEPAM 3MG	CPR	1.200
5	BROMAZEPAM 6MG	CPR	1.200
6	CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	72.000
7	CITALOPRAM 20MG	CPR	20.000
8	CLOMIPRAMINA 25MG	CPR	1.000
9	CLONAZEPAM 0,5MG	CPR	15.000
10	CLONAZEPAM 2MG	CPR	24.000
11	CLORPROMAZINA 25 MG	CPR	12.000
12	CLORPROMAZINA 100 MG	CPR	12.000
13	CLORPROMAZINA 25MG/ML	AMP	1.000
14	DIAZEPAM 5 MG	CPR	12.000
15	DIAZEPAM 10 MG	CPR	36.000
16	DIAZEPAM 10 MG/2ML	AMP	850
17	FENITOÍNA 100 MG	CPR	12.000
18	FENOBARBITAL 100 MG	CPR	6.000
19	FENOBARBITAL 200 MG / 2ML	AMP	120
20	FLUOXETINA 20MG	CPR	36.000
21	HALOPERIDOL 1 MG	CPR	5.000
22	HALOPERIDOL 5 MG	CPR	40.000
23	HALOPERIDOL 5MG/5ML	AMP	1.200

24	HALOPERIDOL 75MG DECANOATO	AMP	3.600
25	IMIPRAMINA 25 MG	CPR	2.000
26	LEVOMEPRMAZINA 25 MG	CPR	6.000
27	LEVOMEPRMAZINA 100 MG	CPR	24.000
28	PAROXETINA 20MG	CPR	7.200
29	PROMETAZINA 25 MG	CPR	12.000
30	PROMETAZINA 50MG/2ML	AMP	2.500
31	RISPERIDONA 2MG	CPR	6.000
32	SERTRALINA 50MG	CPR	1.000
33	TRAMADOL 100 MG/2ML	AMP	480
34	TRAMADOL 50 MG	CPR	4.800

Protocolo SGAP  
 04/1  
 Ass

#### 4. DA VIGÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento definitivo, mediante ordem bancária creditada em conta corrente da contratada.

#### 5. DO LOCAL DE ENTREGA:

O objeto do presente será recebido pela Farmácia Central do Sistema Penitenciário Alagoano, situada no CPJ (Complexo Prisional de Maceió), Rod. BR 104, Km 96, bairro Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-340, em dias úteis no horário das 08:00h às 16:00h.

#### 6. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE VALIDADE

O prazo para fornecimento do objeto licitado será de 30 (trinta) dias, contados da Ordem de fornecimento, acompanhada da Nota de Empenho mensal.

O prazo de validade do material informado pelo fabricante na embalagem, não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo dos produtos.

O produto ofertado deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes.

#### 7. DA GESTORA DO CONTRATO

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Sra. **Clarice Mirthes de O. Damasceno**, Diretora de Saúde da Superintendência Geral de Administração Penitenciária, matrícula n.º 52889-7, designada Gestora.

Maceió, 21 de dezembro de 2012.

Clarice M. de O. Damasceno  
 Diretora de Saúde - SGAP

Clarice Mirthes de O. Damasceno

Diretora de Saúde da Superintendência Geral de Administração Penitenciária

Matrícula n.º 52889-7